



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA

da **816^a** Sessão do Conselho Universitário

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 28 / 06 / 2019

Sessão 817

2019

ATA DA 816ª SESSÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala 930, 9º andar do Prédio da Administração Central da UFSM, Reitoria, sob a Presidência do **Presidente Luciano Schuch**, Vice-Reitor, comigo, **Eliane de Avila Colussi**; com a presença dos Pró-Reitores: **Isabel Bohrer Scherer**, Pró-Reitora de Administração Substituta; **Frank Leonardo Casado**, Pró-Reitor de Planejamento; **Márcia Helena do Nascimento Lorentz**, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; **Roselaine Terezinha Pozzobon**, representante dos docentes da Classe E; **Marcelo Freitas da Silva**, representante dos docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Valmir Aita**, Diretor do Colégio Politécnico da UFSM; **Rafael Adaime Pinto**, Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria; **Viviane Ache Cancian**, Diretora da Unidade Ipê Amarelo; **Alice Moro Neocata**, **Elisete Kronbauer**, **Regis Fabiano Santos dos Santos**, **Fábio Desconsi** e **Wanderley da Costa Vasconcelos**, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; **Cláudio Antônio Esteves**, **Rosaura Maria Albuquerque Leão** e **Daniel Reis Plá**, representantes do Centro de Artes e Letras; **Ane Carine Meurer**, Diretora do Centro de Educação; **Jane Schumacher** e **Cláudio Emelson Guimarães Dutra**, representantes do Centro de Educação; **Gustavo de Oliveira Duarte**, Diretor do Centro de Educação Física e Desportos; **Daniela dos Lopes dos Santos**, representante do Centro de Educação Física e Desportos; **Sônia Terezinha Zanini Cechin**; Diretora do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Edson Sidney Figueiredo** e **Oscar Endrigo Dorneles Rodrigues**, representantes do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Sandro Luis Petter Medeiros**, Diretor do Centro de Ciências Rurais; **João César Dias Oliveira**, representante do Centro de Ciências Rurais; **José Edson Paz da Silva**, Diretor do Centro de Ciências da Saúde; **Marinel Mor Dall'Agnol** e **Tânia Denise Resener**, representantes do Centro de Ciências da Saúde; **Mauri Leodir Löbler**, Diretor do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Carlos Augusto Sartori** e **Jairo da Luz Oliveira**, representantes do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Tiago Bandeira Marchesan** e **André Luis da Silva**, representantes do Centro de Tecnologia; **Arci Dirceu Wastowski**, Diretor do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **Guilherme Bernardino da Cunha**, representante do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **Rafael Lazzari**, Diretor do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Tiago Zardin Patins** e **Vanessa Barbisan Fortes**, representantes do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Lucas Delongui** e **Fábio Beck**, representantes do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Maria Jussara da Silva Xavier**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos Aposentados; **Getúlio Silva Lemos**, representante dos Servidores Docentes Aposentados; **Carlos Jaci Feltrin de Mello**, representante da Comunidade Externa; **Rodrigo Poletto** e **Robson Daniel dos Santos da Rosa**, representantes do Diretório Central de Estudantes, realizou a octingentésima décima sexta Sessão do Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças, compareceram quarenta e quatro Conselheiros. Dando início à Sessão, o **Presidente Luciano Schuch** passou à **APROVAÇÃO DA ATA N. 815ª - Ordinária**. Em regime de votação, a **N. 815ª - Ordinária** foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir, deu posse aos seguintes Conselheiros: **Professor André Luis da Silva**, representante do Centro de Tecnologia; **Professor Daniel Reis Plá**, representante suplente do Centro de Artes e Letras; **Professor Fábio Beck**, representante suplente do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Professor Gustavo de Oliveira Duarte**, Vice-Diretor do Centro de Educação Física e Desportos; **Acadêmico Robson Daniel dos Santos da Rosa**, representante do Diretório Central dos Estudantes e **Professor Tiago Zardin Patias**, representante suplente do Campus da UFSM em Palmeiras das Missões. O **Presidente Luciano Schuch** deu as boas-vindas aos novos Conselheiros, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição. Neste momento, o **Presidente Luciano Schuch** procedeu à leitura do **EXPEDIENTE PROCESSO N. 052/2019: J. T.** – Interpõe Recurso Administrativo Hierárquico referente ao

Processo N. 23081.000311/2018-59.

PROCESSO N. 073/2019: CENTRO DE TECNOLOGIA - Encaminha Proposta de APCN de Mestrado Acadêmico em Tecnologias de Defesa e Segurança.

PROCESSO N. 084/2019: DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS – Contrato de Serviços Tripartite entre a RGE SUL, a UFSM, e a FATEC para execução do projeto “Projeto de Recomposição Florestal através do Melhoramento Genético para Implantação de Reflorestamentos Ambientais com Espécies Arbóreas da Mata Atlântica. [Fases I e II]”.

PROCESSO N. 101/2019: CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES - Encaminha Proposta de Regimento Interno do campus de Palmeira das Missões conforme Resolução 022/2015.

PROCESSO N. 106/2019: DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO - Solicita Alteração no nome do Departamento de Documentação para Arquivologia. Dando continuidade, o **Presidente Luciano Schuch** colocou em apreciação a **ORDEM DO DIA**. O **Conselheiro Regis Fabiano Santos dos Santos** solicitou antecipação da discussão do processo em vista. O **Presidente Luciano Schuch** colocou em votação a referida solicitação, o que foi aprovada por unanimidade pela Plenária. Não havendo mais sugestões, passou-se então à **ORDEM DO DIA**.

PROCESSO EM VISTA

PROCESSO N. 220/2016: Parecer N. 036/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo às páginas 9 a 11). Relator: Conselheiro Tiago Bandeira Marchesan. Relator de Vista: Regis Fabiano Santos dos Santos. (Anexo à página 12). Assunto: **NÚCLEO DE CONCESSÕES – PROGEP** – Proposta de Nova Resolução para tratar de concessão de horário especial para servidor-estudante. Neste momento, o relator de vista procedeu à leitura do Parecer de Vista, a seguir, o relator da comissão procedeu a leitura do Parecer da Comissão. Após manifestações e esclarecimentos, o Parecer de Vista foi colocado em votação, sendo **APROVADO** por vinte e dois votos a favor e vinte e um votos contra, ficando **REJEITADO** o Parecer da Comissão. No momento da votação havia quarenta e três conselheiros presentes.

PROCESSO N. 154/2018: Parecer N. 051/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo à página 13). Relator: Conselheiro Tiago Bandeira Marchesan. Assunto: **CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS** – Acordo de Parceria a ser formalizado entre a CORSAN, a UFSM e a FATEC para execução do Projeto “Avaliação do Uso e da Ocorrência de Agrotóxicos e outros contaminantes em águas destinadas ao consumo humano no RS”. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade. A Conselheira Maria Jussara da Silva Xavier chegou à Sessão.

PROCESSO N. 070/2019: Parecer N. 047/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo à página 14). Relator: Conselheira Elisete Kronbauer. Assunto: **CURSO-PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONALIZANTE EM PATRIMÔNIO CULTURAL** – Encaminha Proposta de APCN de Doutorado Profissional em Patrimônio Cultural. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 081/2019: Parecer N. 045/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo à página 15). Relator: Conselheiro TAE Wanderley da Costa Vasconcellos. Assunto: **CURSO - PROGRAMA PG PROFISSIONALIZANTE PATRIMÔNIO CULTURAL** - Encaminha Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a UFSM e a Universidad Autonoma de Ciudad Juarez – UACJ. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 082/2019: Parecer N. 043/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo à página 16). Relator: Conselheiro Wanderley da Costa Vasconcellos. Assunto: **SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL** - Encaminha Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a UFSM e o Instituto de Ciências Agrárias: Conselho Superior de Investigações Científicas - ICA-CSIC, Espanha. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 083/2019: Parecer N. 042/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo à página 17). Relator: Conselheiro Marcelo Freitas da Silva. Assunto: **CURSO-PROGRAMA PG EM AGRONEGÓCIO – CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES** – Encaminha Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM e a Cooperativa Tríticola Mista Campo Novo – COTRICAMPO. Após manifestações, o Parecer da Comissão foi colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 085/2019: Parecer N. 046/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo à página 18). Relator: Conselheiro Wanderley da Costa Vasconcellos. Assunto: **COLÉGIO POLITÉCNICO DE SANTA MARIA** - Encaminha Acordo a ser firmado entre a UFSM e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 096/2019: Parecer N. 049/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo às páginas 19 e 20). Relator: Conselheiro Rodrigo Polleto. Assunto: **CURSO DE ENGENHARIA AEROESPACIAL** - Encaminha Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM e a AEL Sistemas S.A. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 100/2019: Parecer N. 044/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo à página 21). Relator: Conselheira Elisabete Kronbauer. Assunto: **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO** - Encaminha Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UFSM e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 104/2019: Parecer N. 048/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo à página 22). Relator: Conselheiro Valmir Aita. Assunto: **DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS** - Encaminha Acordo de Cooperação técnica a ser firmado entre a UFSM e a Fundação Mo'ã. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 080/2019: Parecer N. 050/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. Relator: Conselheiro Getúlio Silva Lemos. Assunto: **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS** – Encaminha atualização do valor das refeições dos Restaurantes Universitários. Após a leitura do Parecer da Comissão, o **Conselheiro Rodrigo Poletto** pediu **VISTA** ao Processo.

PROCESSO N. 093/2019: Parecer N. 052/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo às páginas 23 e 24). Relator: Conselheiro Tiago Bandeira Marchesan. Assunto: **CURSO MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - Encaminha Documentação para Análise da Atribuição do Título *Honoris Causa* ao Doutor Dermeval Saviani, Professor Emérito da UNICAMP. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por quarenta e três votos a favor e um voto contra. Dando continuidade, passou-se às **COMUNICAÇÕES:** O **Pró-Reitor de Infraestrutura**, José Mário Doley Soares, primeiramente manifestou-se dizendo que se tem muito o que fazer em relação à água, aos resíduos sólidos, ao esgoto, aos animais, enfim, tudo que age nesse meio, e que é a preocupação da PROINFRA. Disse que no ano passado, no início do primeiro semestre, discutiram, dentro da Coordenadoria de Planejamento de Obras e Ambiental, a necessidade de que a PROINFRA fizesse alguma coisa efetiva em relação a essa questão ambiental, e que fosse constituído um grupo qualificado. Acrescentou dizendo que tinham apenas um engenheiro químico e mais um assessor, além, naturalmente, da assessoria de alguns professores e algumas comissões, mas para que efetivamente essa regra seja executada e os planejamentos sejam levados à frente, é necessário um grupo trabalhando constantemente no assunto. Para tanto, disse que em agosto do ano passado, em diversas conversas com o Reitor, a PROINFRA apresentou uma proposta de criação de uma Coordenadoria de Gestão Ambiental da UFSM, a partir desse núcleo muito pequeno de planejamento ambiental, a COPA, o qual seria ampliado para se transformar numa Coordenadoria de Gestão Ambiental, com corpo técnico, e compatível com o tamanho do problema. Salientou dizendo que essa Coordenadoria estaria

alinhada ao PDI, levando em conta as metas principais e alguns objetivos. Disse que ao final do ano passado conseguiram, dentro de um concurso, contratar uma engenheira sanitaria e ambiental, e agregaram ao grupo agora já esse ano duas técnicas em laboratório, e se tem na Universidade um profissional. Acrescentou dizendo que, atualmente, quando se fala em gestão ambiental, é preciso se ter engenheiros na equipe, biólogos, engenheiro florestal, veterinários, enfim, e várias outras áreas também. Naturalmente, alguns precisam de dedicação exclusiva a essa atividade, e se tem muitos em forma parcial, se tem algumas consultorias também. Disse que estão organizando a parte estrutural para alocar esse grupo, e que esse grupo já vem fazendo uma série de levantamentos e diagnósticos para que se possa, já no mês que vem, apresentar uma proposta para atuar nas diferentes áreas. Disse que desde o ano passado, quando assumiu a Pró-Reitoria, prega a situação de zero metro quadrado novo, reduzir de acordo com o Governo, porque cada prédio que entra em uso é um sem-fim de necessidades, precisa de ar-condicionado, de telefone, de segurança, de limpeza, de vigilância, entre outros, e também significa mais água, mais esgoto e mais energia elétrica. Salientou dizendo que é gigantesco o problema de água e esgoto. Disse que já estão na iminência de faltar água, e que já está tramitando no DEMAPA um pregão para construir poços artesianos, e que se não fizerem um ou dois poços artesianos esse ano, não terão mais água. Disse que é necessário muito dinheiro para sanar esses problemas. Informou também que há um apontamento da CGU que obriga, e que se tem que cumprir até dia quatro de setembro, sobre as plantas de tudo que está enterrado na Universidade, como fibra ótica, água, esgoto, fossa, entre outros. Disse que esse é um dos trinta e poucos itens que a Universidade tem que cumprir com a CGU até quatro de setembro. Acrescentou dizendo que é um trabalho gigantesco de décadas, e que se tem que pensar que a UFSM tem que definir o seu tamanho, e não pode mais crescer indefinidamente, pois não se tem condições de se ter prédios novos, além dos que já se tem que fazer, e se tem que pensar muito bem em recuperar e fazer a manutenção dos existentes. O **Conselheiro Cláudio Emelson Guimarães Dutra** manifestou-se dizendo que trabalha há algumas décadas na Universidade e que reconhece a responsabilidade e preocupação com o meio ambiente e para que as coisas funcionem adequadamente, e tentou reproduzir uma fala de um menino de treze ou quatorze anos no palanque do primeiro presidente eleito na época atual, no qual voltou e acreditou, e que tinha esperança nele "Senhor Presidente, faça primeiro o possível e o impossível logo logo será conquistado". O **Presidente Luciano Schuch** complementou a fala do Pró-Reitor de Infraestrutura dizendo que se têm três grandes passivos na nossa Instituição, que é a acessibilidade, a questão dos PPCIs e a questão da gestão ambiental, e que é um passivo de cinquenta e oito anos de história e da nossa evolução como cidadão, legislação e como sociedade, da visão que se tinha há alguns anos e da visão que se tem hoje. Disse que é uma grande mudança cultural, nos prédios e na infraestrutura que não acompanhou, e enquanto no nosso País a educação não for prioridade, vão faltar recursos para a acessibilidade, para a gestão ambiental, e vai faltar recurso para fazer toda essa questão do tamanho da Universidade. Disse que a nossa Universidade é pequena em relação ao País, e que se não tiverem investimento, não tem como crescer. Acrescentou dizendo que logo estarão com toda a estrutura sucateada por falta de recurso, e que estão fazendo o que é possível, dentro das condições que se tem, mas enquanto não for um projeto da nação, do estado brasileiro, que é a educação no caminho da transformação, vamos estar sempre questionando nosso curto cobertor para enfrentar esse grande desafio que é transformar o Brasil. A **Conselheira Marinel Mor Dall'Agnol** dirigiu a sua fala ao Pró-Reitor de Infraestrutura dizendo que nas novas diretrizes curriculares dos cursos da saúde foi incluída a disciplina Saúde Alimentar, sendo que ela está nos sete cursos da saúde, não todos eles, mas a sua maioria está sob a responsabilidade do Departamento de Saúde Coletiva, assim, o Departamento está se colocando como parceiro para tentar fazer o que é possível e o que está na sua competência. Disse que se inscreveu para marcar que hoje é o dia mundial sem tabaco, e como médica Pneumologista do Departamento de Saúde Coletiva e docente do Departamento tem a obrigação de lembrar que o cigarro está associado com doença e morte, para mais de vinte tipos de câncer e doenças cardiocirculató-

rias, enfim, infarto, acidente vascular cerebral, infertilidade, impotência, doenças físicas e mentais nos filhos de gestantes, essas e mais doenças caso se tenha convivência com fumante como passivo. Lembrou que o fumante é um dependente químico e é preciso ser tratado pelo serviço de saúde, pelo sistema de saúde. Disse que recentemente o Brasil teve bastante sucesso na redução dos tabagistas, com políticas públicas como a proibição de fumar em espaços públicos, o aumento dos impostos sobre o tabaco e com isso se teve bastante sucesso na redução de tabagistas no Brasil. Acrescentou dizendo que esse momento é mais importante ainda para se falar sobre isso, devido às ações do Governo Federal, por meio do Ministro da Justiça ter cogitado pelo menos a redução dos Impostos sobre o tabaco. Disse que considera isso um retrocesso histórico imenso e é um deboche à saúde pública do brasileiro se cogitar a redução do Imposto sobre o tabaco com a justificativa de que é para diminuir o contrabando. Fez um apelo à Universidade para que venha a aderir à Convenção-Quadro de erradicação do tabaco que vem desde 2005, onde o Brasil assinou essa convenção em 2005 e que ajudou o País a construir políticas desde a reorientação do produtor rural, aquele que produz o tabaco, até o tratamento químico do tabagista, independente. A **Conselheira Elisete Kronbauer** expôs sua preocupação com o acesso de informações, e propôs que a Plenária pensasse nisso e de repente se chegasse num consenso se não é possível abrir uma pastinha no Google Drive para dar acesso ao material escrito, o mínimo que fosse possível, como minutas, planos de trabalho, ou pareceres para que se consiga acompanhar as discussões durante as reuniões do Conselho, evitando-se, assim, pareceres de vista. Disse que, particularmente, se sente inseguro em vários votos, mas não quer prejudicar o andamento do trabalho. A **Secretaria dos Conselhos** informou que já estão providenciando um drive para compartilhar com os conselheiros, com os materiais disponibilizados pela PROPLAN e outros setores relacionados aos processos a serem apreciados na Sessão. Disse que, provavelmente, para a próxima Sessão já poderão enviar o link junto com a convocação. A **Conselheira Sônia Terezinha Zanini Cechin** manifestou-se dizendo a respeito do convênio entre o LARP, Laboratório de Análises de Resíduos de Pesticidas do CCNE, capitaneado pelo Professor Renato Zanella, o Professor Osmar e a Professora Marta Weber. Disse que o tabaco causa doenças e mata e os agrotóxicos também fazem isso, e disse que, no seu entendimento, a Universidade tem que ter autonomia de pesquisa e tem que ter liberdade de pesquisa, mas tem que ter a responsabilidade de junto com as suas pesquisas indicar os resultados e os danos que pode causar para a população, tanto sociais como ambientais. Disse que falta mais discussão e reflexão sobre isso, e que se tem, como academia, a obrigação de levar para a comunidade informações. Acrescentou dizendo, com relação aos danos, que se têm inúmeros trabalhos comprovando o aumento exacerbado de subsídio, autismo, contaminação da água e contaminação de leite materno. Parabenizou o LARP pelo excelente trabalho por meio de convênio com o Ministério Público, levando essas informações tanto de danos e o que o acúmulo de agrotóxicos vem fazendo para a população e para a questão ambiental. Acrescentou dizendo que a pulverização aérea transporta por trinta e dois quilômetros o agrotóxico do local alvo onde ele é jogado. Então, disse que, provavelmente, não há lugar no planeta que não tenha contaminação por agrotóxico. O **Conselheiro Rodrigo Poletto** manifestou a preocupação dos estudantes com relação aos cortes da Educação e com esse novo projeto que vem com o nosso presidente eleito em 2018, e ressaltou a importância das manifestações que ocorreram no dia quinze de maio e ontem no dia trinta. Disse que dia quinze se conseguiu levar mais de dez mil pessoas para a rua para defender a educação pública no Brasil, defendendo a UFSM, a nossa produção científica e tecnológica, defendendo o HUSM e tudo aquilo que se produz dentro da Universidade. Acrescentou dizendo que se teve no dia onze a exposição de trabalhos na praça, protagonizada pelo DCE, e que estão conseguindo fazer esse diálogo com a população. Também informou que ontem, debaixo de chuva, conseguiram levar para as ruas mais de mil pessoas e mostrar mais uma vez que não vão aceitar isso que está sendo colocado, esses cortes que estão sendo chamados de contingenciamento. Acrescentou dizendo que não são contingenciamentos, e que sabem qual é o projeto. Manifestou a preocupação da Bancada Estudantil, e deixou uma frase do Paulo Freire para contex-

tualizar “não é no silêncio que os homens e as mulheres se fazem, mas na palavra e no trabalho, ação e reflexão”, e acrescentou “a luta”, porque não se pode se eximir disso que está acontecendo com o Brasil, desse projeto que está sendo imposto. O **Presidente Luciano Schuch** manifestou-se dizendo que é muito bom ver a participação dos nossos alunos trabalhando em prol da defesa da Instituição e da educação no País. O **Conselheiro José Edson da Silva Paz**, com relação à questão do tamanho da Universidade, disse que há muitos anos debateu esse assunto dentro do CCS, e o Professor Paulo Afonso Burmann, mesmo quando era diretor, já conversava sobre isso e ele sabe da sua posição, de que aqueles prédios que foram construídos, por exemplo, lá no CCS, ele sempre foi contrário. Disse que não se pode ter um prédio para o Curso de Odontologia, um para a Fonoaudiologia, um para Fisioterapia, e um prédio para a Medicina. Acrescentou dizendo que se são cinco prédios, são cinco telhados, são cinco portarias, são cinco calçadas, então esse é um projeto que a Universidade adotou a um tempo atrás completamente errado. Frisou dizendo que sempre foi contra, mas agora estão construindo mais dois prédios no CCS, um do lado da Odontologia, mais um de pesquisa, e isso quer dizer mais duas portarias, mais dois telhados e mais duas calçadas, e o diretor sabe todos os problemas que se tem quando vão criando mais prédios. Disse que está na hora realmente de acabar a construção nova dentro da Universidade e se preocupar com que já se tem. Disse que se têm departamentos com sete, dez e doze docentes, e cada departamento tem uma sala do Chefe, uma secretaria e uma sala de reuniões, então, se são dez departamentos pequenos, são dez salas de reuniões, dez salas de chefes, dez secretários e dez bolsistas, e que se poderia ter isso em dois departamentos com quarenta ou cinquenta docentes, e não dez departamentos de oito, dez e doze docentes. Frisou dizendo que a Universidade pode diminuir de tamanho no espaço físico, e todas as salas que sobrariam seriam para salas de reuniões e de outras necessidades dos cursos novos de pós-graduação, e assim por diante. Disse que se tem muito espaço ocioso, e ele percebe, nesses quarenta anos de Universidade, que muitas salas passam chaveadas o dia inteiro e, às vezes, por vários dias durante a semana. Acrescentou dizendo que a Universidade não precisa se expandir fisicamente, mas é somente usar melhor o que se tem e se pode até diminuir alguns espaços. Disse que essa é a sua posição e que, no seu entendimento, todos os chefes e diretores que se encontram aqui, representantes dos departamentos, têm que lutar por isso. O **Conselheiro Regis Fabiano Santos dos Santos** manifestou-se a respeito do Restaurante Universitário, a questão dos servidores. Disse que no ano passado, quando fizeram a resolução, solicitou um artigo dizendo que o servidor tem o direito as três refeições, no entanto, disse que o Professor Paulo Afonso Burmann falou que não era necessário, porque isso praticamente estava permitido. No entanto, disse que não é isso que está acontecendo. Disse que no momento que o servidor marca o café ele pode bloquear o almoço. Solicitou que a Reitoria fosse sensível e que o servidor pudesse escolher qual refeição vai fazer. Disse que não é possível que o RU bloqueie o servidor para que ele só almoce no RU. Acrescentou dizendo que fez um intercâmbio em Portugal e que a cozinha do RU era tanto para os alunos quanto para os servidores. Disse que durante o seu mandato ali tentará resolver essa questão. A **Conselheira Tânia Resener** disse que possuem no HUSM um Grupo de Gestão Ambiental e que já estão conseguindo implementar muitas coisas dentro do Hospital. Disse que estão fazendo uma reeducação dentro do Hospital e uma análise dos resíduos que podem ser neutralizados antes de serem jogados no resíduo comum. Ressaltou que o Departamento de Química tem grande participação nisso com vários projetos de execução. Disse que tudo isso gera um custo alto, mas eles têm conseguido executar. Citou o Professor Djalma da Silveira como o Engenheiro Químico que os auxilia nessa questão. O **Conselheiro Gustavo de Oliveira Duarte** manifestou-se dizendo que estão assumindo a direção do CEFD e se tem uma gestão com uma série de problemas e processos, e estão entrando no ano Cinquentenário do CEFD. Lembrou os colegas que cada unidade tem uma especificidade e que o CEFD não é só mais Educação Física, mas é Gerontologia, tem dois grupos de gênero forte lá, licenciatura e bacharelado, e tem o Curso de Dança, e se tem parceria com o Centro de Artes e Letras e com Centro de Educação, então o CEFD não é mais só Educação Física, é educação ambiental e direi-

tos humanos. Disse que o Curso de dança, recentemente, com quatro professores, conseguiram a nota quatro na primeira aparição do MEC. Disse que possuem vários problemas de infraestrutura, mas que continuam com dois programas fortes de esporte que são as equipes esportivas que não são somente do CEFD, mas possuem alunos de vários centros e se tem o esporte universitário, com dança e yoga, além do esporte, e que se atende mais de mil alunos, sendo que os custos ficam somente no CEFD. Acrescentou dizendo que possuem parceria com a PROGRAD e a PRAE, possuem trinta bolsas, sete monitores, além dos gastos com a piscina e com a quadra. Disse que possuem um compromisso de fazer um prédio novo em quatro anos que seja hiper, trans, multidisciplinar e que atenda do bebê ao idoso. Acrescentou dizendo que vão buscar parceria com os outros diretores também. O **Presidente Luciano Schuch** parabenizou o trabalho que o CEFD tem feito para a nossa universidade e para a educação física no nosso País. Salientou dizendo que o importante é se ter uma visão de Universidade como um todo, e que não se pode deixar que os ataques às universidades venham a abalar internamente, pois a Universidade é muito maior que um governo, pois governos vão passar e já passaram, mas a Universidade vai estar aqui. Disse que espera que daqui a mil anos a UFSM esteja aqui muito mais forte, muito melhor, com gestão ambiental e acessibilidade transformando o País, independente de governo. A **Conselheira Viviane Ache Cancian** disse que domingo tiveram o Viva Campus e que comemoraram os trinta anos da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo. Agradeceu à Pró-Reitoria de Extensão, pois o Viva Campus é um projeto da PRE, mas é organizado pela Coordenadoria de Cultura e Eventos. Disse que foi um momento muito importante de visibilidade da unidade, e que nesses trinta anos na Universidade, eles não vêm trabalhando numa perspectiva somente de educar crianças, mas possuem processos formativos lá dentro, e as pessoas que passam lá, os alunos da graduação de diferentes Centros e diferentes cursos têm uma formação diferenciada, e essa formação permite depois uma inserção com uma outra consciência nas redes e nos sistemas dentro da comunidade. Acrescentou dizendo que a Unidade Ipê Amarelo tem há anos trabalhado numa perspectiva de consciência planetária, que é a preocupação de cuidar do outro e de todas as formas de vida do planeta. A **Conselheira Ane Carine Meurer** informou que semana que vem, na segunda-feira, às 19 horas, e na terça-feira o dia inteiro até a noite, terão o CIPED, que é uma organização do Centro de Educação com a PROGRAD, cuja temática desse ano vai ser Avaliação, onde se questionarão um pouco os mitos da avaliação e a questão da universidade popular. Manifestou-se também a respeito da questão educação ambiental, que está sendo muito discutida nas associações e nas ONGs, se a educação ambiental deve se transformar numa disciplina ou não. Disse que todos fazem parte do meio ambiente e que essas questões precisam ser problematizadas e questionadas e reconstruída por todos. O **Conselheiro Edison Sidney Figueiredo** solicitou um estudo sobre o córrego próximo à Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo que é uma preocupação sua. Parabenizou a gestão porque há um planejamento com relação a todas essas questões tratadas aqui. O **Pró-Reitor de Infraestrutura**, Professor José Mário Doley Soares fez alguns esclarecimentos a respeito da utilização da água da chuva, sobre o córrego ao lado da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo e também com relação aos prédios. O **Conselheiro Tiago Bandeira Marchesan** disse que se está em um momento ímpar da Universidade para discutir alguns assuntos que são muito importantes, e o primeiro deles é que a Universidade precisará e passará um longo tempo por uma mudança cultural, no ponto de vista de organização. Disse que a Universidade está sendo cobrada pela própria sociedade, e essa reorganização é premente. Com relação à fala do **Conselheiro Gustavo de Oliveira Duarte** disse que a integração é necessária e que não há mais necessidade de se trabalhar com a privatização interna da Universidade, e que quando fala em privatização interna da Universidade, quer dizer “olhar o meu privado” e não olhar o todo da UFSM. Disse que quando se fala em integrar significa mexer em suscetibilidades implantadas há anos na Universidade, mas isso é sustentabilidade de gestão acadêmica que se precisa na Universidade Federal de Santa Maria. Acrescentou dizendo que não há outra forma de nos sustentarmos se não fizermos isso. Parabenizou o Fórum de diretores, junto com a Reitoria, porque tem traba-

lhado realmente pensando na Universidade como um todo. A **Conselheira Marinel Mor Dall'Agnol** manifestou-se a respeito da fala do **Conselheiro José Edson Paz da Silva**, dizendo que concorda com a questão do planejamento arquitetônico, entretanto, disse que fica preocupada porque o CCS tem uma estrutura física acanhada em comparação aos demais centros e iniciou a sua criação com atraso e de forma mais lenta dos demais centros. Disse que se tem que ter mais cuidado com essa fala de como crescer, porque, no seu entendimento, usar área administrativa para a didática, esse sim é o puxadinho. Disse que aqui se fala que é preciso expandir a ciência dentro do CCS, mas os agrotóxicos pairaram nesta questão. No seu entendimento, o Centro de Ciências da Saúde não tem produção científica nessa área dos danos à saúde dos agrotóxicos, e que se tivessem que fazer pesquisa sobre isso, não teriam laboratórios em área física para isto neste momento. Citou também o Anfiteatro do CCS que é muito acanhado, e a Gerontologia está na Educação Física que é saúde sim, e quarenta por cento dos diabéticos podem ser tratados com educação física e dietas se o tratamento for precoce, porque o CCS não ocupou esse espaço. Então, dirigiu-se dizendo ao **Conselheiro José Edson Paz da Silva** dizendo que se precisa de planejamento sim, mas se precisa crescer também. O **Conselheiro Carlos Jaci Feltrin de Mello** deu mérito a fala do **Conselheiro Thiago Bandeira Marchesan** e disse que trabalhou na Estatuinte até o último dia que foi concretizada, e que viu lá a competitividade entre os setores, departamentos e pessoas dentro da Universidade, e como representante externo achou assustador. O **Presidente Luciano Schuch** disse que estão passando por uma pressão externa e interna, e pediu paciência e um olhar com empatia para o colega, pois todos estão preocupados com a segurança dos nossos alunos, e isso é discutido todos os dias na gestão, a questão da acessibilidade, a questão dos PPCIs, a questão ambiental, a questão de como expandir Universidade, de como levar a educação para mais pessoas e fazer mais ciência dentro dessa Universidade. Salientou dizendo que não se pode esperar que a Reitoria faça tudo, mas ela vai fazer o que a comunidade quer que faça. Disse que se tem que planejar para onde se quer ir e se terá que racionalizar muito para fazer isso com qualidade. Acrescentou dizendo que é preciso darem as mãos e estarem juntos para conseguir enfrentar esse momento que se está passando hoje com resistência e com luta. Não havendo mais comunicações, o **Presidente Luciano Schuch** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.



REJEITADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 31 / 05 / 2019
Sessão 816-3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 220/2016

PARECER – 036/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.007226/2015-79

RELATOR – Prof. Tiago Bandeira Marchesan

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.007226/2015-79, Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 220/2016, da Secretaria dos Conselhos, que encaminha, de parte da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, proposta de nova resolução para tratar de concessão de Horário Especial para Servidor Estudante.

RELATO:

Este processo trata-se da proposta de nova minuta de resolução para tratar de concessão de Horário Especial para Servidor Estudante revogando a resolução 033/2017. A nova resolução é proposta devido ao significativo número de requerimentos de horário especial para servidor estudante negados pelo núcleo de concessões da PROGEP, com base na resolução 033/2017 e, posteriormente, restabelecidos os direitos ao interessado com base em pareceres da PGF/AGU, podendo causar prejuízos ao interessado.

O fato de revisão necessária impera sobre dois artigos:

1) o artigo 2º §1º em que para concessão do horário especial de servidor estudante o processo deverá ser formalizado até a segunda semana a partir do início das aulas. Porém, este prazo não pode ser fatal, mas meramente ordinatório segundo consulta em processos específicos a PGF/AGU,

2) o artigo 4º que refere que o servidor já graduado não faz jus a concessão de horário especial para frequentar curso de ensino básico, técnico e de graduação, níveis de ensino escopo da resolução 033/2017. Porém, esta determinação, pode resultar em inviabilidade do exercício do direito ao horário especial pelo servidor público, violando os postulados da hierarquia da legislação federal vigente.

Após várias sugestões de textos e ponderações entre as coordenadorias da PROGEP e PROPLAN, a minuta final de resolução ora apresentada concede aos servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFSM, horário especial para frequentar curso de ensino

[Handwritten signature] 9/1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 220/2016

PARECER – 036/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.007226/2015-79

RELATOR – Prof. Tiago Bandeira Marchesan

básico, técnico, tecnológico, de graduação e pós-graduação, revogando a resolução n 033/2017, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da jornada de trabalho no órgão de lotação. A resolução ora apresentada exige que o efeito de compensação deve ser realizado dentro dos horários e dias de funcionamento do setor de modo que não haja prejuízo nas atividades desenvolvidas, respeitada a carga horária do servidor, sendo que a compensação deve, ainda, ser realizada de maneira a evitar adicional noturno, ou seja, não pode ser realizada entre das 22h às 5h.

O ocupante de cargo em comissão ou função de confiança não poderá afastar-se em horário de expediente, de forma a beneficiar-se de horário especial para frequentar cursos tratados na presente resolução.

Ainda, a concessão de horário especial fica vinculada à frequência ao curso sendo que a presente resolução é de aplicação exclusiva aos cursos a que menciona, não cabendo à presente norma vinculação a cursos de extensão.

Estando o processo devidamente instruído, e com parecer favorável da PROJUR, a CLR é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode **aprovar** a nova Minuta de Resolução que trata da concessão de Horário Especial para Servidor Estudante, revogando a Resolução N. 033/2017, com as seguintes alterações:

- Artigo 4º da presente Minuta de Resolução:
 - Onde se lê: *O servidor que já tenha sido beneficiado com a concessão de horário especial não faz jus à nova concessão de horário especial.*

10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 220/2016

PARECER – 036/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.007226/2015-79

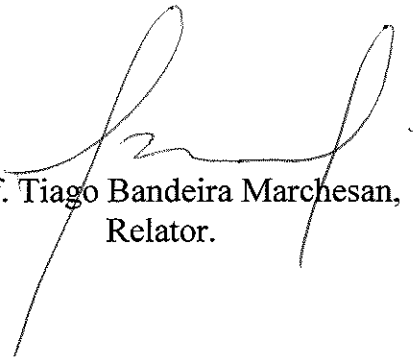
RELATOR – Prof. Tiago Bandeira Marchesan

Lê-se: O servidor poderá beneficiar-se da concessão de horário especial, uma única vez para cada nível de formação acadêmica.

Parágrafo único: Para a Pós-Graduação os níveis de formação acadêmica serão considerados: Especialização, Mestrado e Doutorado.

- Desapensar o Processo N. 23081.032968/2018-85, por não se tratar do tema ora em pauta.

Santa Maria, 31 de maio de 2019.


Prof. Tiago Bandeira Marchesan,
Relator.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria

Em 31 / 05 / 2019
SESSÃO 816

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – N/A

PROCESSO SOC. N. 220/2016

PARECER – VISTA

PROCESSO DAG. N. 23081.007226/2015-79

RELATOR – TAE Regis F. S Santos

PARECER DE VISTA

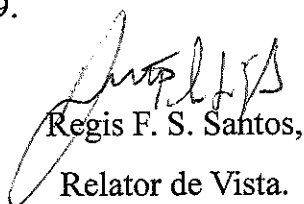
Este parecer trata do processo n. 23081.007226/2015-79 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 220/2016 do CONSU, que trata da Proposta de Nova Resolução para Concessão de horário especial para servidor-estudante.

Justificativas deste Parecer de Vistas: Pela necessidade de melhor esclarecimento contemplando a transparência desta legislação acolho todas as alterações proposta pelo Parecer da CLR, acrescentando apenas uma frase no Art 1º, § 3º, na proposta da nova Resolução, ficando a redação da seguinte maneira:

§ 3º O ocupante de cargo em comissão ou função de confiança submete-se a regime de integral dedicação ao serviço, sendo que, não poderá afastar-se em horário de expediente, de forma a beneficiar-se de horário especial para frequentar cursos tratados na presente resolução, exceto se renunciar ao respectivo cargo em comissão/Função de confiança.

É o Parecer.

Santa Maria, 31 de maio de 2019.


Regis F. S. Santos,
Relator de Vista.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 31 / 05 / 2019
SESSÃO 816

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 154/2018

PARECER – 051/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.021756/2018-72

RELATOR – Prof. Tiago Bandeira Marchesan

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.021756/2018-72, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 154/2018, da Secretaria dos Conselhos, que encaminha, de parte da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia, proposta de Acordo de Parceria a ser firmado entre a CORSAN, a UFSM e a FATEC.

RELATO:

Este processo trata-se de acordo de parceria formalizado entre a CORSAN, a UFSM e a FATEC para execução do projeto “Avaliação do uso e da ocorrência de agrotóxicos e outros contaminantes em águas destinadas ao consumo humano no Rio Grande do Sul”. Tem como objetivo promover estudos e ações para aumentar o conhecimento quanto ao uso e a ocorrência de agrotóxicos e outros contaminantes relevantes em águas destinadas ao consumo humano nas regiões Centro, missões, pampa, planalto e fronteira do estado do Rio Grande do Sul. O Projeto é coordenado pelo Prof. Renato Zanella e envolve, além de outros professores pesquisadores, alunos de mestrado e doutorado da UFSM. O valor total da Concedente para a pesquisa é de R\$ 734.500,00 (setecentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Estando o processo devidamente instruído, e tendo tramitado em todas as instâncias necessárias, a CLR é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode **homologar** o *ad referendum* que aprovou o acordo de parceria firmado entre a UFSM, CORSAN e FATEC.

Santa Maria, 31 de maio de 2019.

Prof. Tiago Bandeira Marchesan,
Relator.

Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 31 / 05 / 2019
SESSÃO 816ª *WJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 070/2019

PARECER – 047/2019

PROCESSO DAG N. 23081.055346/2018-25

RELATOR – TAE Elisete Kronbauer

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.055346/2018-25, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 070/2019, da Secretaria dos Conselhos, que encaminha, de parte do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural, Proposta de Curso Novo (APCN) na UFSM, no Centro de Ciências Sociais e Humanas.

O Programa propõe a criação do Curso de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, Doutorado Profissional. O doutorado terá duas áreas de concentração, com duas linhas de pesquisa em cada uma, a saber: Área de concentração Arquitetura e Patrimônio Material, com a linha Preservação do Patrimônio Material e com a linha Arqueologia e Paleontologia; e área de concentração História e Patrimônio Cultural, com a linha de pesquisa História e Patrimônio Cultural e linha Patrimônio Documental Arquivístico. A grade contém 36 créditos e a seleção será anual com oferta de 15 vagas. O grupo de 14 docentes que integra a proposta é oriundo de diversos departamentos. O processo apresenta tramitação e documentação comprobatória adequadas. Constam: aprovações do programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural, Comitê Assessor da PRPGP, do Conselho do CCSH, da CIAPPC/PROGRAD, da PROPLAN e do CEPE (sessão de nº 932, de 03/05/2019).

O processo está devidamente instruído e cumpriu seus trâmites regulamentares, portanto, a CLR é de

PARECER

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o Curso de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, Doutorado Profissional em Patrimônio Cultural.

Santa Maria, 31 de maio de 2019.

Elisete Kronbauer
TAE Elisete Kronbauer,
Relatora.

Valmir Aita
Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 31 / 05 / 2019
SESSÃO 816^ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 081/2019

PARECER – 045/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.020514/2019-42

RELATOR – TAE Wanderley da Costa Vasconcellos

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.020514/2019-42, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 081/2018, da Secretaria dos Conselhos, no qual o CURSO - PROGRAMA PG PROFISSIONALIZANTE PATRIMÔNIO CULTURAL encaminha “Acordo de Cooperação Internacional entre a UFSM e a Universidad Autonoma de Ciudad Juarez – UACJ, México”.

A cooperação empreendida em decorrência do presente Acordo será baseada na participação conjunta das duas instituições e com base na reciprocidade e na equivalência de ações, viabilizar intercâmbios docentes, técnicos administrativos e discentes no âmbito da cooperação e assegurar a expansão qualitativa e quantitativa no ensino superior, o presente acordo terá duração de cinco anos a partir da data da assinatura.

Constam no Processo toda a documentação necessária e foram realizados todos os trâmites regulamentares, com o encaminhamento e aprovação da PROPLAN, da PRPGP, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural, da SAI (Secretaria de Apoio Internacional), e indicada como Coordenadora do respectivo Plano de Trabalho a Profª. Dra. Mônica Elisa Dias Pons e Atestado de conformidade do Processo com manifestação jurídica referencial (parecer n. 1223/2016/PFUFISM/PGF/AGU) aprovando a Minuta de Convênio, portanto, a CLR é de

PARECER

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o “Acordo de Cooperação Internacional entre a UFSM e a Universidad Autonoma de Ciudad Juarez – UACJ, México”.

Santa Maria, 31 de maio de 2019.

TAE Wanderley da Costa Vasconcellos,
Relator.

Prof. Valmir Afia,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 31 / 05 / 2019
SESSÃO 816ª (111)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 082/2019

PARECER – 043/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.018724/2019-71

RELATOR – Ass. Adm. Wanderley da Costa Vasconcellos

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.018724/2019-71, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 082/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual a Secretaria de Apoio Internacional (SAI) encaminha “Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a UFSM e o Instituto de Ciências Agrárias: Conselho Superior de Investigações Científicas – ICA-CSIC, Espanha”.

O presente Acordo tem como objetivo a melhoria das atividades científicas das duas Instituições, o que permitirá a geração de pesquisas de alto impacto científico, social e ambiental, e por consequência a formação de recursos humanos qualificados, o que contribuirá para o desenvolvimento dos dois países, em conformidade com o Plano de Trabalho, o presente acordo terá duração de cinco anos a partir da data da assinatura.

Constam no Processo toda a documentação necessária e foram realizados todos os trâmites regulamentares, com o encaminhamento e aprovação da PROPLAN, da PRPGP, da SAI, que indica como Coordenador do Projeto o Prof. Jonas Arnemann, e Atestado de conformidade do Processo com manifestação jurídica referencial (parecer nº 1223/2016/PFUFSM/PGE/AGU) aprovando a minuta de convênio, portanto a CLR é de

PARECER


que o Conselho Universitário pode **aprovar** o “Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a UFSM e o Instituto de Ciências Agrárias: Conselho Superior de Investigações Científicas – ICA-CSIC, Espanha”.

Santa Maria, 31 de maio de 2019.

Ass. Adm. Wanderley da Costa Vasconcellos,
Relator.

Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 31 / 05 / 2019
SESSÃO 816^a 

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 083/2019

PARECER – 042/2019

PROCESSO DAG N. 23081.019958/2019-35

RELATOR – Prof. Marcelo Freitas da Silva

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.019958/2019-35, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 083/2019, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual a Pró-Reitoria de Planejamento encaminha o Acordo de Cooperação técnica a ser firmado entre a UFSM e a Cooperativa Tríticola Mista Campo Novo LTDA (COTRICAMPO).

O presente acordo tem como objetivo a conjunção de esforços entre a UFSM e a COTRICAMPO para consolidar um núcleo de pesquisas em mercado agropecuário na UFSM Campus de Palmeira das Missões e propiciar condições para o estabelecimento de ações conjuntas de cunho técnico. O acordo de cooperação técnica entre a UFSM e a COTRICAMPO terá duração de 24 meses.

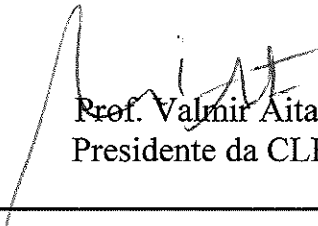
O processo está devidamente instruído e cumpriu seus trâmites regulamentares, portanto, a CLR é de

PARECER

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o Acordo de Cooperação técnica a ser firmado entre a UFSM e a Cooperativa Tríticola Mista Campo Novo LTDA.

Santa Maria, 31 de maio de 2019.


Prof. Marcelo Freitas da Silva,
Relator.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 31 / 05 / 2019
Sessão 016ª (118)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 085/2019

PARECER – 046/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.022192/2019-76

RELATOR – TAE Wanderley da Costa Vasconcellos

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.022192/2019-76, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 085/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual o Colégio Politécnico de UFSM encaminha “**Convênio a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas- IFAM**”.

O presente Acordo tem como objeto estabelecer Cooperação mútua entre as Instituições, no que diz respeito a colaboração que será prestada pela servidora do IFAM, Larissa Quinto Pereira, matrícula SIAPE nº 2217439, junto ao Colégio Politécnico da UFSM, para desenvolvimento do Projeto de Cooperação Técnica de um Projeto de monitoramento ativa para verificação de *Salmonella spp.* Nos plantéis avícolas do Colégio Politécnico.

O presente Acordo de Cooperação Técnica não prevê transferência de recursos financeiros entre as partes e tem duração de um ano a contar da data da assinatura.

Constam no Processo toda a documentação necessária como Projeto, Convênio, Plano de Trabalho, Termo de Cooperação Técnica e certidões negativas de débitos e foram realizados todos os trâmites regulamentares, com a consulta e aprovação da PROPLAN, do Conselho Diretor do Colégio Politécnico da UFSM, da PROJUR, portanto, a CLR é de

PARECER

que o Conselho Universitário pode **homologar** a aprovação *Ad Referendum* do Magnífico Reitor do “**Convênio a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM**”.

Santa Maria, 31 de maio de 2019.

TAE Wanderley da Costa Vasconcellos,
Relator.

Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 31 / 05 / 2019
SESSÃO 816 - UFG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 096/2019

PARECER – 049/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.025797/2019-19

RELATOR – Acadêmico Rodrigo Poletto

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.025797/2019-19, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 096/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual o Curso de Engenharia Aeroespacial encaminha Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UFSM e a AEL Sistemas S.A (AEL).

O objeto do acordo é a conjugação de esforços entre a UFSM e a AEL para propiciar a interação no desenvolvimento das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Concepção, Projeto, Implementação e Operação (CPIO) do Curso de Engenharia Aeroespacial.

A proposta visa também o intercâmbio de professores e pesquisadores de ambas as instituições para o desenvolvimento de atividades das disciplinas de TCC e CPIO. O intercâmbio contará com a indicação de um profissional responsável do quadro de funcionários da empresa para orientação dos alunos da UFSM interessados no tema de estudo. O Acordo terá a duração inicial de 5 (cinco) anos podendo ser alterado por Termo Aditivo e poderá ser rescindido por qualquer um dos partícipes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, respeitados os compromissos assumidos mediante instrumentos próprios apartados no Acordo.

Consta no processo toda documentação necessária, incluindo aprovação do Colegiado do Curso de Engenharia Aeroespacial, aprovação em *Ad Referendum* do Diretor do Centro de Tecnologia, parecer da PROJUR e versão final da minuta.

Estando o processo devidamente instruído, e com parecer favorável em todas as instâncias, a CLR, é de

P A R E C E R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 096/2019

PARECER – 049/2019

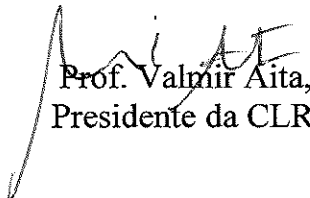
PROCESSO DAG. N. 23081.025797/2019-19

RELATOR – Acadêmico Rodrigo Poletto

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UFSM e a AEL Sistemas S.A (AEL).

Santa Maria, 31 de maio de 2019.


Acadêmico Rodrigo Poletto,
Relator.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 31 / 05 / 2019

SESSÃO 816-5 UFG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 100/2019

PARECER – 044/2019

PROCESSO DAG N. 23081.001409/2019-12

RELATOR – TAE Elisete Kronbauer

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.001409/2019-12, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 100/2019, da Secretaria dos Conselhos, que encaminha **Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UFSM e A Universidade Federal do Rio Grande do Sul**, por interesse do Departamento de Ciências da Comunicação.

O Acordo tem como objeto o intercâmbio de atividades, visando ao aprimoramento do ensino, da pesquisa e da extensão em ambas as Instituições, bem como o aperfeiçoamento do seu corpo docente, técnicos administrativos em educação e de alunos de graduação e pós-graduação, no âmbito do desenvolvimento do projeto Atlas Ambiental de Porto Alegre Digital, a ser realizado entre o Grupo de Pesquisa Jornalismo Digital – PPGCOM/UFRGS e o Laboratório de Experimentação em Jornalismo da UFSM. O projeto integra três áreas do conhecimento: Comunicação, Informação e Geologia.

O Acordo será coordenado pelos servidores Lucas Durr Missau e Laura Strelow Storch e terá duração de três anos, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado.

Constam no processo toda a documentação necessária e as aprovações. O processo tramitou pela PROPLAN, Departamento de Ciências da Comunicação, CCSH, PRPGP e PROJUR.

Portanto, a CLR é de

PARECER

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o Acordo de Cooperação entre a UFSM e A **Universidade Federal do Rio Grande do Sul**.

Santa Maria, 31 de maio de 2019.

Elisete Kronbauer
TAE Elisete Kronbauer,
Relatora.

Valmir Aita
Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria

Em 31 / 05 / 2019
SESSÃO 816^a Uly

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 104/2019

PARECER – 048/2019

PROCESSO DAG. N.23081.055281/2018-18

RELATOR – Prof. Valmir Aita

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.055281/2018-18, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 104/2019, da Secretaria dos Conselhos, que encaminha Acordo de Cooperação Técnica entre a UFSM e a Fundação Mo'ã.

O processo tem como interessado o Departamento de Geociências do Centro de Ciências Naturais e Exatas e visa estabelecer parceria entre as partes no âmbito do estudo da pesquisa e da extensão, com a finalidade de promover a mobilização, a sensibilização e a consciência ecológica na defesa do equilíbrio do meio ambiente. É objeto do acordo, a realização de estágio para alunos de graduação, a organização de palestras, seminários e cursos na área ambiental e visitas técnicas e trabalhos de campo na Reserva Particular do Patrimônio Natural de propriedade da fundação Mo'ã.

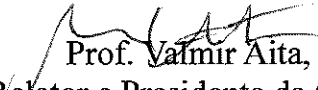
O presente acordo terá a duração de cinco anos e os partícipes poderão definir mediante instrumentos próprios, as ações, implicações de ordem financeira, prazos, recursos físicos e humanos, bem como quaisquer outros compromissos a serem assumidos.

O processo está devidamente instruído e a partir do exposto, a CLR é de

PARECER

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o Acordo de Cooperação Técnica entre a UFSM e a Fundação Mo'ã.

Santa Maria, 31 de maio de 2019.


Prof. Valmir Aita,
Relator e Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 31 / 05 / 2019
SESSÃO 816^a UJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 093/2019

PARECER – 052/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.025834/2019-99

RELATOR – Prof. Tiago Bandeira Marchesan

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.025834/2019-99, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 093/2019, da Secretaria dos Conselhos, que encaminha, de parte do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, proposta de título *Honoris Causa* para Dermeval Saviani.

RELATO:

Este processo trata-se da concessão de título de Doutor *Honoris Causa* ao Doutor Dermeval Saviani, conforme preconiza o Art. 109 do estatuto da UFSM de 2010, em que o título de Doutor *Honoris Causa* pode ser concedido a professor ou cientista ilustre que tenha prestado relevante serviço à UFSM.

Ainda, conforme o Regimento Geral da UFSM de 2011:

Art. 71 - São competências do Conselho de Centro propor ao Conselho Universitário a concessão de títulos de professor emérito e professor *Honoris Causa*.

Art. 198 - A iniciativa da proposta para o título de Professor Emérito e Professor *Honoris Causa* poderá caber ao Conselho Universitário, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ou ao conselho de centro ou de unidade descentralizada, **sempre por maioria absoluta de seus membros.**

Recebe, a CLR, para análise e parecer o referido processo com proposta de concessão de título *Honoris Causa* para o Dr. Dermeval Saviani, conforme refere o Art. 109 do Estatuto da UFSM e de acordo com os artigos 71 e 198 do Regimento Geral da UFSM.

Ressaltando que consta no processo ampla justificativa para tal concessão, e estando, o processo devidamente instruído, encaminhado pelo programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica e aprovado em reunião do conselho Diretor do CTISM, conforme o Estatuto e o Regimento Geral da UFSM, a CLR, é de

A. J. Marchesan
23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 093/2019

PARECER – 052/2019

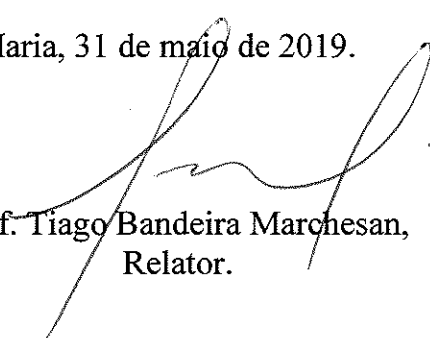
PROCESSO DAG. N. 23081.025834/2019-99

RELATOR – Prof. Tiago Bandeira Marchesan

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode **APROVAR** a proposta de concessão de título de Doutor *Honoris Causa* ao Dr. Dermeval Saviani, conforme Art. 198 do Regimento Geral da UFSM.

Santa Maria, 31 de maio de 2019.


Prof. Tiago Bandeira Marchesan,
Relator.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.

Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos conselheiros.

1	Thaine de Avila Colussi	25	Roberto Poletto
2	Marli Satje	26	Rosa Ino Santal
3	Alcides Wotter	27	Francisco Batista
4	[Signature]	28	Carly Day
5	[Signature]	29	Paulo Reis
6	[Signature]	30	Alva Neopara
7	[Signature]	31	[Signature]
8	[Signature]	32	Paulo Roberto
9	[Signature]	33	[Signature]
10	[Signature]	34	[Signature]
11	ROSELI BRAGA	35	Danielo Santos
12	[Signature]	36	[Signature]
13	[Signature]	37	[Signature]
14	[Signature]	38	Vanessa B. Fortes
15	[Signature]	39	Robson Daniel da Rosa
16	[Signature]	40	Rubica de Aguiar
17	[Signature]	41	[Signature]
18	[Signature]	42	[Signature]
19	[Signature]	43	[Signature]
20	[Signature]	44	[Signature]
21	[Signature]	45	[Signature]
22	[Signature]	46	[Signature]
23	[Signature]	47	[Signature]
24	Abarelise Krügel	48	[Signature]